



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454055

PORTARIA Nº 0377, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI 202400016011390; e

Considerando o previsto no art. 30, inc. II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CIRO MENDES VARGAS, inscrito no CPF nº ***.437.211-**, ocupante do cargo de Médico Legista, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, responder pelo expediente da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MÁRIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ, inscrito no CPF nº ***.240.977-**, ocupante do cargo de Médico Legista, que estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202400016010552.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454056

PORTARIA Nº 0379, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016010261, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BERNARDETE FERREIRA DIAS, inscrita no CPF nº ***.131.701-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, ora à disposição desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 14 a 31 de maio de 2024, responder, interinamente, pelas atividades da Coordenação de Controle e Homologação de Frequências (GRG-1), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada, em substituição ao titular o servidor DEUSIMAR ROCHA MENDES, inscrito no CPF nº ***.273.721-**, no período de suas férias regulamentares, conforme requerimento de férias em anexo (SEI nº 58320327).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454062

PORTARIA Nº 0378, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Designa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás para o biênio 2024-2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016040026,

Considerando o previsto na Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015 e na Norma Regulamentadora - NR-5, instituída pela Portaria MTb nº 3.214, de 8 de junho de 1978; e

Considerando o Despacho nº 1143/2024/SSP/SGL, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da sede administrativa desta Secretaria para o biênio/gestão 2024-2025.

Art. 2º Designar para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a referida Comissão, os servidores abaixo nominados como representantes do Empregador (SSP) e dos Empregados (servidores e empregados públicos):

I - ALEX DIVINO PEREIRA, inscrito no CPF nº 541.031-**, ocupante do cargo de Major do Corpo de Bombeiros Militar, como Representante do Empregador; e

II - ANNA KAROLINA DOS REIS SILVA DAMASCENO, inscrita no CPF nº 000.201-**, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, como representantes dos Empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 454066

PORTARIA Nº 0376, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002047290, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Sargento PM RR *047* CLEIBSON FRUGONE, inscrito no CPF nº 314.451-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.



Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 454148

EXTRATO DO CONTRATO

SISLOG: 104595. Processo: 202400005007348. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: São Simão Saneamento Ambiental S.A, CNPJ 46.572.336/0001-20. Objeto: Fornecimento de água tratada e coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Data Assinatura: 15/04/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 454011

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 24/2024 - GGF/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **RAFAEL ABRAO, CPF nº xxx.551.541-xx** e **DILAMAR APARECIDA DE CASTRO SOUZA, CPF nº xxx.634.636-xx**; para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Gestor substituto do **Contrato nº 010/2024 (SEI nº 58630123)**, (Processo nº 202400016009684). Data: 16/04/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 454004

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 25/2024 - GGF/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Bruno Henrique Granado, CPF nº xxx.401.461-xx, Gustavo Oliveira Barbosa, CPF nº xxx.191.921-xx, Claudio Alves Dias, CPF/MF nº XXX.370.851-XX, e Luciano Ferreira Inácio, CPF nº XXX.265.941-XX**; para respectivamente exercerem as funções de Gestora, Gestora substituta e Fiscais do **Contrato nº 014/2024 (SEI nº 58388131)** (Processo nº 202200016003391). Data: 16/04/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 454007

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 26/2024 - GGF/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Kelly Vieira de Siqueira, CPF nº xxx.983.361-xx, Fabrizio José Santos de Carvalho, CPF nº xxx.145.881-xx** e **Fabrizio José Santos de Carvalho, CPF nº xxx.145.881-xx**; para respectivamente exercerem as funções de Gestora, Gestor substituto e Fiscal do **Contrato nº 013/2024 (58313009)** (Processo nº 202300007040635). Data: 16/04/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 454089

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 104, de 02 de abril de 2024

Altera a Portaria n.º 445/2021, retificando dispositivo legal nos termos seguintes.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.698, Quinta-Feira, Suplemento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 19.962 de 03 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o art. 1º, do Decreto n.º 9.517, de 23 de setembro de 2019 - Aprova o Regulamento da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP e dá outras providências, conferiu autonomia administrativa a Diretoria-Geral de Polícia Penal-DGPP; e

CONSIDERANDO que compete ao Gabinete do Diretor-Geral de Polícia Penal "expedir portarias e outros atos sobre a administração e organização interna, bem como sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Pasta" conforme art. 8º, inciso XV, do referido Decreto;

CONSIDERANDO erro material contido na sequência 298 do art. 1º da Portaria 445/2021, de 18 de novembro de 2021 (000025316996), **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a sequência 298 do art. 1º da Portaria 445/2021, de 18 de novembro de 2021 (000025316996), retificando o dispositivo citado, nos seguintes termos:

(...) Onde se lê:

"298 - TATIANA SOARES DO NASCIMENTO - 697.054.611-04 - PP - 1-II - 1-III"

(...) Leia-se:

"298 - TATIANA SOARES - 697.054.611-04 - PP - 1-II - 1-III"

Art. 2º Permanecem inalterados, *in totum*, todos os demais dispositivos previstos na Portaria 445/2021, de 18 de novembro de 2021 supracitada.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 453984

PORTARIA Nº 134, de 15 de abril de 2024

Dispõe sobre Progressão Funcional de Policial Penal, nos termos da Lei n.º 17.090, de 02 de julho de 2010 e revoga a Portaria n.º 301, de 26 de setembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração estadual, observada a manutenção do controle do gasto público, especialmente em relação às despesas com pessoal estabelecidas